



ESTADO DO AMAPA

## CAMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

CNPJ 23.088.800/0001-01 R JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS , 466 CALÇOENE - AP - CEP 68960000

DECRETO 8 / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de 10,996.03 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS), e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CALÇOENE, ESTADO DO AMAPA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 0001/2019,

### DECRETA:

Art.1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
1001	APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52.00.00-0193.005	Equipamentos e Material Permanente	119.00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3190.13.00.00-0193.005	Obrigações Patronais	3,457.03
3390.30.00.00-0193.005	Material de Consumo	7,420.00
		<hr/>
		Soma da Unidade: 10,996.03
		<hr/>
		<b>Soma dos Créditos: 10,996.03</b>

Art.2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

101	CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE	
3190.11.00.00-0193.005	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	10,996.03
		<hr/>
		Soma da Unidade: 10,996.03
		<hr/>
		<b>Soma dos Recursos: 10,996.03</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**CALÇOENE, 1 de Dezembro de 2019**

Gibson Costa dos Santos - Presidente